

Avaliação de bens — Parte 3: Imóveis rurais e seus componentes

Principais alterações

Carlos A. Arantes

Definições

- 3.4 contemporaneidade: característica de dados coletados em período de tempo onde não houve variação significativa de valor no mercado imobiliário do qual fazem parte. Esse período de tempo é decidido pelo engenheiro de avaliações, conforme seu conhecimento do mercado
- 3.6 cultura de ciclo curto: cultura com uma única safra ou corte
- 3.7 cultura de ciclo longo: cultura com mais de uma safra ou corte
- 3.8 custo de formação: custo de fundação e manutenção da cultura até a primeira safra ou pastoreio
- 3.9 custo de fundação: quantia gasta para o preparo e a implantação da cultura
- 3.10 custo de manutenção: quantia gasta com os tratos culturais

Definições

- **3.18 passivo ambiental**: obrigações economicamente valoráveis decorrentes de danos ambientais ou da inobservância da legislação ambiental
- 3.19 recursos naturais: recursos de que o solo se acha dotado naturalmente, sem custo de produção, mas constituindo bens econômicos, compreendendo florestas nativas e pastagens naturais, águas e materiais de lavra, como argilas, areias e rochas
- 3.22 terra nua: terra sem a consideração de benfeitorias e vegetação natural
- 3.23 valor da terra nua: diferença entre o valor total do imóvel e o valor de suas benfeitorias, considerada, quando for o caso, a existência de passivos ou ativos ambientais
 - 3.12 terra bruta: Terra não trabalhada, com ou sem vegetação natural.

Classificação dos componentes dos imóveis rurais

5.2.3 Máquinas e equipamentos

- **a) fixos:** São aqueles que removidos podem restar imprestáveis ou inservíveis, quanto ao seu uso ou funcionalidade, tais como: sistema de armazenagem de grãos (parte alvenaria), canalizações ou tubulações enterradas ou concretadas.
- b) removíveis: São aqueles que removidos podem ser relocados em outro local ou propriedade, sem prejuízo de sua funcionalidade, tais como: balanças, motor estacionário, sistemas de irrigação, carretas, trituradeiras, trilhadeiras, plantadeiras, reboque agrícola, grade, arado, roçadeira, moegas, moinhos.

5.2.4 Veículos

São aqueles que usualmente são utilizados para transporte de pessoas, animais ou coisas, uso misto, ou uso específico, tais como: camionetas, tratores (de pneus ou de esteiras), caminhões, colheitadeiras, motoniveladora.

5.2.5 Semoventes

São aqueles animais de rebanho que constituam patrimônio, tais como: bovino, equino, muar, asinino, ovino e caprino.

Atividades Básicas

7.3 Vistoria

7.3.2 Caracterização do imóvel

7.3.2.9 Caracterização de ativos e passivos ambientais

- Os ativos e passivos ambientais eventualmente existentes, caso façam parte do objeto da avaliação, podem ser valorados a parte, seguindo os critérios da ABNT NBR 14653-6, no que couber, e apresentados em separado do valor do bem.
- O avaliador deve declarar no laudo se a avaliação considera ou não a existência de ativos e passivos ambientais.

Atividades Básicas

7.4 Pesquisa para estimativa do valor de mercado

7.4.1 Planejamento da pesquisa

A pesquisa pode abranger dados de mercado localizados em diversos municípios situados dentro da região geoeconômica do imóvel avaliando, definida e justificada no laudo.

Tratamento dos dados

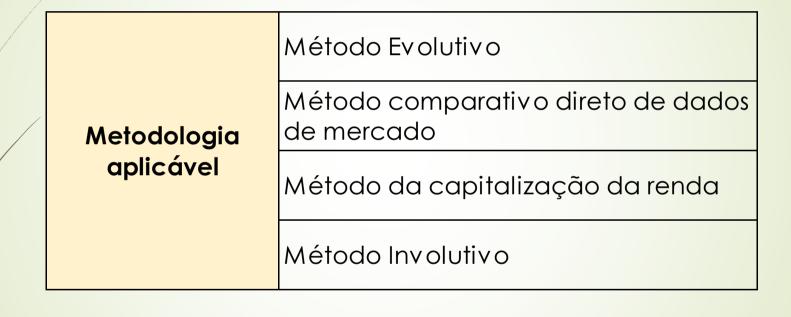
Dados de Mercado x Dados Amostrais.

7.7.2 Tratamento por fatores

7.7.2.1 Os fatores a serem utilizados devem ser compatíveis com a data da avaliação e a região para a qual são aplicáveis. Devem ser, alternativamente e de acordo com o grau de fundamentação, oriundos de:

- estudos embasados em metodologia científica;
- publicações de entidades técnicas reconhecidas;
- publicações científicas;
- análise do avaliador.

7.7.2.1 Os fatores a serem utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas, revisados periodicamente e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao laudo de avaliação.



Metodologia aplicável – Método Evolutivo

8.4 Método evolutivo

8.4.1 A composição do valor total do imóvel avaliando é obtida por meio da **conjugação de métodos**, a partir dos valores da terra nua, das benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas, e das obras e trabalhos de melhoria das terras, bem como o passivo e o ativo ambiental, quando considerados, ou seja:

$$VTI = VTN + VBR + VBNR + AA - PA$$

VII é o valor total do imóvel;

VTN é o valor da terra nua;

VBR é o valor das benfeitorias reprodutivas;

VBNR é o valor das benfeitorias não reprodutivas;

AA é o valor do ativo ambiental, quando considerado pelo engenheiro de avaliações;

PA é o valor do passivo ambiental, quando considerado pelo engenheiro de avaliações.

Metodologia aplicável – Método Evolutivo

8.4.2 O método evolutivo pode também ser empregado quando se deseja obter o valor da terra nua ou das benfeitorias a partir do conhecimento do valor total do imóvel, considerada a equação a seguir:

- 8.4.3 Na aplicação do método evolutivo convém que:
 - a) O valor da terra nua seja determinado pelo método comparativo direto de dados de mercado (ver 10.1). Como, em geral, é muito raro compor uma amostra de terras nuas, pode-se utilizar o procedimento citado em 8.4.2;
 - b) Os valores das benfeitorias e das obras e trabalhos de melhoria das terras sejam apropriados pelo método comparativo direto de custo, pelo método da quantificação de custo ou pelo método da capitalização da renda;
 - c) A avaliação de culturas e florestas plantadas seja realizada pelo método da capitalização da renda.

Metodologia aplicável – Método Evolutivo

- **8.4.4** Quando puder ser empregado, o método evolutivo pode ser considerado método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características sui generis impliquem a inexistência de dados em número suficiente para a aplicação do método comparativo direto de dados de mercado.
- **8.4.5** O avaliador pode utilizar um fator de comercialização, conforme definido na ABNT NBR 14653-1:2014, nas equações citadas em 8.4.1 e 8.4.2, desde que devidamente fundamentado.

Especificação das avaliações — Avaliação de Benfeitorias

Hama	Deserie ~ e	Grau		
Item	Descrição	III	II	
1	Estimativa de valor ou custo de benfeitorias reprodutivas	Pela utilização do método da capitalização da renda no Grau III de fundamentação ou Pelo custo de formação com a utilização de orçamento analítico	Pela utilização do método da capitalização da renda no Grau II de fundamentação ou Pelo custo de formação com base em publicações	Pela utilização do método da capitalização da renda no Grau I de fundamentação ou Pelo custo de formação fornecido por terceiros
2	Estimativa de valor ou custo de benfeitorias não reprodutivas	Apuração de mais da metade do custo total das benfeitorias não reprodutivas por meio de orçamento analítico ou sintético, com depreciação calculada por metodologia consagrada	Apuração de mais da metade do custo total das benfeitorias não reprodutivas com base em publicações de custos totais e unitários, com depreciação arbitrada	Apuração de menos da metade do custo total das benfeitorias não reprodutivas nas condições do Grau III ou do Grau II para este item

Especificação das avaliações — Avaliação de Benfeitorias

9.2 Avaliação de benfeitorias

- 9.2.1 Para atingir o grau III, é obrigatória a apresentação do laudo na forma descritiva, ou seja, com o detalhamento pormenorizado dos itens constantes em 10.1 da ABNT NBR 14653-1:2014 e da Seção 11 desta Norma.
- **9.2.2** Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
 - a) o atendimento a cada exigência do grau I tem um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
 - b) o enquadramento global do laudo é a soma dos pontos obtidos em cada item, multiplicada pela participação relativa do item no valor global das benfeitorias, com arredondamento de casas decimais para valores inteiros.

Especificação das avaliações — Avaliação de Benfeitorias

9.2 Avaliação de benfeitorias

Exemplo: as benfeitorias consistem em R\$ 200.000,00 de edificações, avaliadas no Grau I e R\$ 300.000,00 de benfeitorias reprodutivas, avaliadas no Grau III. O Grau de Fundamentação final é:

Benfeitorias não reprodutivas: 1 x 200.000,00 / 500.000,00 = 0,40

Benfeitorias reprodutivas: 3 x 300.000,00 / 500.000,00 = 1,80

Grau de fundamentação: total = 2,20

(aproxima-se para dois, ou seja, atingiu-se o **Grau II de Fundamentação** na avaliação das benfeitorias)

9.3.1 O grau de fundamentação, no caso de utilização de modelos de regressão linear, deve ser determinado conforme a Tabela 2 e 9.3.2 a 9.3.4.

Tabela 2 – Grau de fundamentação no caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado com modelos de regressão linear (para a identificação do valor do imóvel ou do valor da terra nua)

Item	Descrição		Grau		
iteiii	Descrição	III	II	I	
1	Caracterização do bem avaliando	Completa quanto às variáveis consideradas influenciantes a priori	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados, efetivamente utilizados	5 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	
3	Composição da amostra efetivamente utilizada	Não são utilizadas opiniões de valor	Não são utilizadas opiniões de valor	Menos de 50 % da amostra é constituída por opiniões de valor	
4	Apresentação dos dados	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	
5	Extrapolação	Não admitida	avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores ao dobro do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior	
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	
7	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do ensaio F de Snedecor.	1%	2%	5%	

- 9.3.3 Para fins de enquadramento global em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
 - a) na Tabela 2, identificam-se três campos (graus III, II e I) e sete itens;
 - b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
 - c) O enquadramento global quanto à fundamentação deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendida a Tabela 3.
- 9.3.4 No caso de amostras homogêneas, é adotada a Tabela 2 com as seguintes particularidades:
 - a) são admitidos os itens 4 e 5 apenas no Grau III, de forma a ficar caracterizada a homogeneidade;
 - b) é atribuído o Grau III para os itens 6 e 7, por ser nulo o modelo de regressão.

Tabela 3 — Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	18	11	7
Itens obrigatórios	2, 3, 6 e 7 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 3, 6 e 7 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

9.3.5 O grau de fundamentação, no caso de utilização de tratamento por fatores deve ser determinado conforme a Tabela 4 e 9.3.6 a 9.3.7.

Tabela 4 — Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição		Grau	
Iteili	Descrição	III	=	I
1	Caracterização do bem avaliando	Completa quanto a todos os atributos analisados	Completa quanto aos atributos utilizados no tratamento	Adoção de uma situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados efetivamente utilizados	12	5	3
3	Composição da amostra efetivamente utilizada	Não são utilizadas opiniões de valor	Não são utilizadas opiniões de valor	Menos de 50 % da amostra é constituída por opiniões de valor
4	Apresentação dos dados	Atributos relativos a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Atributos relativos a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Atributos relativos aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
5	Origem dos fatores de homogeneização (conforme 7.7.2.1)	Estudos embasados em metodologia científica	Publicações	Análise do avaliador
6	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 ^a

^a No caso de utilização de menos de cinco dados pesquisados, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados pesquisados, a amostra seja menos heterogênea.

- **9.3.7** Para fins de enquadramento global em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
 - a) na Tabela 4, identificam-se três campos (graus III, II e I) e seis itens;
 - b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
 - c) o enquadramento global quanto à fundamentação deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à Tabela 5.

Tabela 5 — Enquadramento segundo o grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios	2, 3, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 3, 5 e 6 no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Método comparativo direto de dados de mercado

9.3.8 Quanto à precisão: As avaliações de imóveis rurais serão especificadas quanto à precisão no caso em que for utilizado exclusivamente o método comparativo direto de dados de mercado, conforme a Tabela 6.

Tabela 6 — Grau de precisão da estimativa de valor no caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado

Descrição	Grau		
Descrição	III	=	
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno do valor central da estimativa	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %

NOTA 1 Observar 9.1.

NOTA 2 Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50 %, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.

Tabela 3- Grau de precisão da estimativa de valor no caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado

Descrição	Grau		
Doonguo	Ш	#	ţ
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤30%	30%-50%	>50%
Nota: Observar de 9.1 a 9.3 desta Norma.			

Metodologia aplicável – Método da capitalização da renda

Tabela 7 — Grau de fundamentação no caso da utilização do método da capitalização da renda

	ltem	Descrição	Grau		
item	ILCIII	Descrição			
		Estimativa das receitas e dos custos	Projeções realizadas com	Projeções realizadas com dados	Projeções realizadas com dados
1	/1	(diretos e indiretos)	informações específicas do	médios da região do	obtidos em cadernos de preços
		(direios e indireios)	empreendimento	empreendimento	genéricos ou outras publicações
2	2	Horizonte do fluxo de caixa	Fundamentado com informações	Justificado com estudos realizados	Arbitrado
	۷		específicas do empreendimento	para a região	Aibiliado
	3	Taxas de desconto	Fundamentadas com dados obtidos no mercado	Justificadas	Arbitradas
	4	Análise de risco	Risco fundamentado	Risco justificado	Risco arbitrado

Metodologia aplicável – Método da capitalização da renda

- 9.4.1 Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
 - a) na Tabela 7, identificam-se três campos (graus III, II e I) e quatro itens;
 - b) o atendimento a cada exigência do grau I terá 1 (um) ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
 - **c)** o enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendida a Tabela 8.

Tabela 8 — Enquadramento segundo o grau de fundamentação no caso da utilização do método de capitalização da renda

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	9	5	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Um com os demais no mínimo no grau Il	Um com os demais no mínimo no grau l	Todos, no mínimo no grau

Metodologia aplicável – Método evolutivo

Tabela 9 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

9	Item	Descrição	Grau			
	Item	Descrição				
	_ 1	Estimativa do valor da terra nua	Grau III de fundamentação no método comparativo direto de dados de mercado ^a ou pelo método involutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo direto de dados de mercado ^a ou pelo método involutivo		
	2	Avaliação das benfeitorias	Grau III de fundamentação na avaliação das benfeitorias ou no caso de inexistência	Grau II de fundamentação na avaliação das benfeitorias	Grau I de fundamentação na avaliação das benfeitorias	

^a Admite-se a retirada prévia do valor ou custo das benfeitorias dos imóveis que compõem a amostra, para efeito da aplicação do método comparativo direto de dados de mercado, conforme 8.4.2.

NOTA A respeito do emprego do método involutivo, ver 8.3.

Metodologia aplicável – Método evolutivo

- 9.5.1 Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:
 - a) na Tabela 9, identificam-se três campos (graus III, II e I) e dois itens;
 - **b)** ao atendimento a cada exigência do grau I deve ser atribuído um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;
 - c) o enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendida a Tabela 10.
 - d) quando a terra nua ou as benfeitorias, isoladamente, representarem menos de 15 % do valor total do imóvel, podem ser adotados dois pontos para este item, independentemente do grau atingido em sua avaliação.

Tabela 10 — Enquadramento segundo o grau de fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	6	4	2
Itens obrigatórios no grau correspondente	1 e 2	1 e 2	Todos, no mínimo no grau l

Não cabe especificar o grau de precisão da estimativa quando for utilizado o método evolutivo.

■ 10.1 Terra nua

- 10.1.1 Na avaliação da terra nua, deve ser empregado, preferivelmente, o método comparativo direto de dados de mercado.
- 10.1.2 No caso de existência de benfeitorias, pode-se estimar o valor da terra nua dos dados amostrais com a utilização da equação de 8.4.2.
- 10.1.3 O avaliador deve informar se considerou ou não a existência de ativos ou passivos ambientais.

■ 10.2 Fatores de homogeneização

No caso de utilização de fatores de homogeneização, recomenda-se que a determinação destes tenha origem em estudos fundamentados estatisticamente e envolva variáveis, dentre outras: escalas de fatores de classes de capacidade de uso, fatores de situação, localização, topografia, limitação de uso e recursos hídricos. Os dados básicos devem ser obtidos na mesma região geoeconômica onde está localizado o imóvel avaliando e tratados conforme o Anexo B.

10.5 Pastagens

- 10.5.1 Na avaliação em separado das pastagens plantadas, recomenda-se o emprego do custo de formação, com a aplicação de um fator de depreciação decorrente da diminuição da capacidade de suporte da pastagem.
- 10.5.2 Nos casos do pastoreio intensivo e das pastagens nativas, pode ser utilizado o método da capitalização da renda.
- 10.5.3 Também pode ser utilizado o valor presente líquido dos valores médios regionais de arrendamento de pastagens nas mesmas condições, pelo período restante de sua vida útil, deduzidos os custos diretos e indiretos, inclusive o custo da terra.

■ 10.6 Culturas

- 10.6.1 Na avaliação em separado das culturas, recomenda-se o emprego do método da capitalização da renda para a identificação do valor econômico, onde devem ser observados os procedimentos previstos em 8.2.2 e seus subitens. Convém que as planilhas de custeio sejam anexadas aos laudos.
- 10.6.2 Recomenda-se que o valor econômico corresponda ao valor presente líquido de um fluxo de caixa, resultante de receitas e despesas inerentes ao bem, descontado a uma taxa de atratividade de igual risco, considerado o prazo do ciclo da cultura.
- 10.6.3 No caso de culturas de ciclo longo em sua fase inicial ou nas de ciclo curto, admite-se utilizar, alternativamente ao método da capitalização da renda, o custo de formação, efetivado até a data da avaliação, deduzidas eventuais receitas intermediárias.

■ 10.7 Florestas nativas

Quando existir utilização econômica autorizada pelo órgão competente, pode ser utilizado o método da capitalização da renda.

- 10.13 Servidões rurais
- 10.13.2 Valor da indenização
 - O valor da indenização pela presença de servidão em propriedade rural, quando cabível, é o decorrente da limitação ou restrição ao uso do imóvel afetado, conforme a seguir.
- 10.13.2.1 Corresponde ao valor presente líquido, na data de referência, da perda de renda causada ao imóvel, considerada a sua destinação ou a sua vocação econômica.
 - Como alternativa, o engenheiro de avaliações pode utilizar uma percentagem do valor da terra nua, desde que justificada tecnicamente.
- 10.13.2.2 Prejuízos relativos às construções, instalações, obras e trabalhos de melhoria das terras atingidas pela faixa de servidão, que devem ser avaliados com base em 10.4 e 10.10.
- 10.13.2.3 Caso o avaliador identifique outras perdas decorrentes exclusivamente da instituição da servidão, deve apresentá-las em separado do valor identificado de acordo com 10.13.2.1, com a devida explicação técnica e memória de cálculo no laudo

■ 10.14 Recursos hídricos

Podem ser avaliados pelo **método da capitalização da renda**, quando houver explorações econômicas acopladas, ou como uma **variável** em modelo de regressão linear.

Anexos da NBR 14653-3

Anexo

Α	Procedimentos para a utilização de modelos de regressão linear			
В	Procedimentos específicos para aplicação de fatores de homogeneização			
С	Recomendações para tratamento de dados por regressão espacial			
D	Recomendações para a utilização de análise envoltória de dados (envoltória sob dupla ótica) (EDO/DEA)			
E	Recomendações para tratamento de dados por redes neurais artificiais			
	Bibliografia			



Workshop NBR 146533-3 ABNT

BOM TRABALHO A TODOS.

Carlos A. Arantes

018 3623.9178

<u>arantes@pericia.eng.br</u>

www.pericia.eng.br